



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

GCP – Gerência de Controle de Processos				
DATE – Divisão de Acervo Técnico				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
I. TIPO DE SERVIÇO		II. ANO DA INFORMAÇÃO	III. QUANTIDADE MENSAL	IV. QUANTIDADE ANUAL
I. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;	De acordo com a Lei nº 6.496/77: <i>“Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, (...) e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART). Art 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, (...) e agronomia. (...) Art 3º - A falta da ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações legais.”</i>	2016	JAN. – 7.413	110.969
			FEV. – 6.810	
			MAR. – 9.110	
			ABR. – 7.424	
			MAI. – 9.269	
			JUN. – 9.991	
			JUL. – 10.686	
			AGO. – 10.982	
			SET. – 8.758	
			OUT. – 9.465	
			NOV. – 10.402	
			DEZ. – 10.659	

Notas:

- 1- O presente Relatório Estatístico, até o mês de abril, inclui dados referentes a todas as ARTs dos tipos Obra/Serviço, Múltipla Mensal (incluindo Receituários Agronômicos) e Cargo/Função registradas no ano de 2016, englobando, assim, também aquelas ARTs que caracterizem regularizações de prestações de serviços concluídos, uma vez que não havia no Sistema corporativo anterior ao SITAC (o Crea.NET) uma maneira de distingui-las.
- 2- Da forma como foi especificado o Relatório Gerencial no Sistema corporativo (SITAC), é possível que nos quantitativos apresentados uma mesma ART tenha sido contabilizada para duas ou mais modalidades ao mesmo tempo, já que o Responsável Técnico pelos serviços pode possuir mais de um título profissional.
- 3- O Sistema corporativo (SITAC) recentemente passou por uma avaliação e, como consequência, teve o seu banco de dados atualizado.